



Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde  
Presidência

Ofício Circular 001/2022 PRES/ADAPS

Brasília, 23 de março de 2022.

**PROGRAMAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DO  
PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL**

**Prezado Gestor,**

Em atenção à Resolução do Conselho Deliberativo da ADAPS nº 5, de 15 de outubro de 2021 e à Portaria GM/MS 3.352/2021, a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS), na condição de entidade responsável pela execução do Programa Médicos pelo Brasil, e em respeito às suas competências legais, solicita aos gestores municipais que confirmaram sua adesão às vagas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde (MS) no Edital SAPS/MS nº 11, de 15 de dezembro de 2021, que informem a programação mensal de ocupação das vagas a serem preenchidas em 2022.

A programação em comento consiste na estimativa quantitativa a ser realizada pelo gestor local quanto à recepção mensal dos candidatos médicos aprovados no processo seletivo público de médicos para o Médicos pelo Brasil, realizado pela ADAPS.

Observados o teto de vagas disponibilizadas no Edital SAPS/MS nº 11, de 15 de dezembro de 2021, e as respectivas confirmações já realizadas pela gestão local junto ao MS, a programação solicitada contribuirá para que o processo de convocação dos candidatos médicos pela ADAPS se dê em alinhamento às condições reportadas por cada gestor municipal, a fim de serem evitados descompassos entre a convocação da ADAPS, e as reais condições de recepção e acolhimento dos profissionais.

Desse modo, para que o gestor municipal envie para a ADAPS a programação requerida, deverão ser considerados fatores como a estimativa de vacância médica mensal de 2022 em suas respectivas equipes de saúde da família, bem como suas condições de recepção e acolhimento aos novos profissionais durante todo o ano de 2022. Devem ser considerados ainda a infraestrutura disponível e a capacidade instalada existente, incluindo a análise sobre UBS e equipes em funcionamento.

Destaca-se que as convocações a serem realizadas pela ADAPS considerarão a programação mensal definida pelos gestores municipais, e ainda, o teto mensal de vagas compatível com a programação orçamentária e financeira definidas no Contrato de Gestão celebrado com o Ministério da Saúde.

Para proceder a programação da ocupação da(s) vaga(s), o gestor deverá apresentar à ADAPS as seguintes informações:

- a) Dados do gestor que ficará responsável pela gestão da(s) vaga(s);
- b) Quantitativo mensal de médicos a serem recepcionados no Município durante o ano de 2022;
- c) Número do Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde (CNES) da Unidade que receberá o profissional médico do Programa Médicos pelo Brasil;
- d) Número do Identificador Nacional da Equipe (INE) de lotação do médico;
- e) Endereço do local para a apresentação do médico ao ser convocado;

As informações requeridas nesta etapa serão preenchidas por meio de um Formulário Eletrônico disponibilizado pela ADAPS através do [desenvolveaps.com.br](http://desenvolveaps.com.br). O preenchimento do formulário deverá ser realizado no período de 24 a 31 de março de 2022.

Ressalta-se que, para que o Programa Médicos pelo Brasil tenha êxito no alcance de objetivos como a ampliação do acesso e da qualidade da Atenção Primária à Saúde, é imprescindível a colaboração de todos os envolvidos, com ênfase na participação dos gestores municipais durante todo o processo de implementação do programa e de acompanhamento de seus resultados.

Com isso, a ADAPS conta com o apoio de todos os gestores municipais para a atenção ao prazo proposto para o preenchimento do formulário eletrônico, a fim de assegurar o célere início das atividades dos médicos do Programa Médicos pelo Brasil nos Municípios.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Fale Conosco, disponível em [desenvolveaps.com.br](http://desenvolveaps.com.br), pelo telefone (61) 3041-9591, ou ainda, pelos e-mails [adaps.ditec@gmail.com](mailto:adaps.ditec@gmail.com) e [ouvidoria.adaps@gmail.com](mailto:ouvidoria.adaps@gmail.com).

Atenciosamente



Alexandre Pozza Urnau Silva  
Diretor-Presidente